

PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da PMSRS em 10 / 10 / 2025

Santa Rita do Sapucaí/MG

Responsável: Anna Luiza dos Reis Vilela
Mat.: 8033

PORTARIA N.º 6.105/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal N.º 14.189/21;

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos N.º 3895/2025 até N.º. 3899/2025 seus substitutos A até E, oriundo do Pregão Eletrônico N.º 065/2025, Processo Licitatório PRC N.º 142/2025, que entre si celebram o Município de Santa Rita do Sapucaí por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e as Empresas CECILHANDO KIDS LTDA; RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA; SUJISMUNDO SUPERMERCADO DA LIMPEZA LTDA e TRR LICITACOES LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS DO PROJETO “NATAL FELIZ”, PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOS SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVOS INSCRITOS E PARTICIPANTES DO CASI - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOINFANTIL “RAFAEL BOTELHO DE MELO”, CASA DA CRIANÇA E APAE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

I - Gestor do Contrato: Mônica Maria do Rosário - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

II - Fiscal do Contrato: Uiliam Donizete Balbino

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do contrato, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afiação no átrio desta municipalidade.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 10 de Outubro de 2025.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

5F71551433BA4A1E9D8C48AED474C29A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO em 10/10/2025 09:33:44

CPF:***.***-.076-48

Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/5F71551433BA4A1E9D8C48AED474C29A>